

## BOLETIM INFORMATIVO

NOVO HAMBURGO | JANEIRO | 2008

### CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO/2008

Dia	Obrigaç�o	Observa�o
INSS e Receita Federal - Tributos/contribui�es e declara�es		
02	INSS	Pgto INSS – GPS, sobre reclamat�rias trabalhistas ref.dezembro/2007
04	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.0668 e 1020) p/bebidas, l�quidos alco�licos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.3� dec�ndio dezembro/2007
04	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (C�d.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.pr�prio, aplic.financieiras etc. ref.3� dec�ndio dezembro/2007
07	Sal�rios	Pgto sal�rios ref.dezembro/2007
07	CAGED	Remessa declara�o de Empregados e Desempregados ref.dezembro/2007
07	FGTS	Pgto FGTS SEFIP ref.dezembro/2007 vide obs.
08	DCTF	Entrega DCTF mensal ref.m�s de novembro/2007
08	DACON	Entrega DACON mensal ref.m�s de novembro/2007
10	Irfonte	Pgto DARF Irfonte (c�d.0561, 0588, 1708, 3280, 3208, etc) ref.segundo e terceiro dec�ndio do m�s de dezembro/2007
10	Remessa GPS	Remessa c�pia GPS recolhida ao sindicato
10	Jrs.Cap.Pr�prio	Entrega comprovante s/pgto.jrs.cap.pr�prio ref.dezembro/2007
10	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.3� dec�ndio dezembro/2007
10	INSS	Pgto INSS – GPS, inclusive Funrural ref.dezembro/2007
10	RET	Pgto DARF p/incorpora�es imobili�rias tributadas no Regime Especial de Tributac�o RET IN SRF 474/2004 (c�d. 4112 - IRPJ); 4153 - CSLL; 4138 - PIS/PASEP; 4166 – COFINS) ref.dezembro/2007
10	Incorpora�es	Pagamento da diferen�a sobre vari�veis do d�cimo terceiro sal�rio/2007
10	D�cimo Terceiro	Pgto DARF IPI (C�d.0668 e 1020) p/bebidas, l�quidos alco�licos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.1� dec�ndio janeiro/2008
15	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.5110, 5123 e 1097)p/DEMAIS PRODUTOS ref.m�s de dezembro/2007
15	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (C�d.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.pr�prio, aplic.financieiras etc. ref.1� dec�ndio janeiro/2008
15	INSS	Pgto GPS empregadores dom�sticos ref. dezembro/2007
15	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.5110, 5123 e 1097)p/DEMAIS PRODUTOS ref.m�s de dezembro/2007
15	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (c�d.5952, 5960, 5987, 5979) ref. 2� quinzena dezembro/2007
15	Simples Nacional	Pgto guia Simples Nacional ref.dezembro/2007
18	Pis/pasep	Pgto DARF Pis/pasep (C�d.8109, 6824, 8301, 3703, 4574, 8496 ou 6912) ref. dezembro/2007
18	Cofins	Pgto DARF Cofins (C�d.2172, 5856, 7987, 6840 ou 8645) ref.dezembro/2007
18	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 - 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.1� dec�ndio janeiro/2008
18	PAES – INSS	Pgto.GPS (C�d.4103 ou 2208) relativo parcela PAES (com jr.TJLP)
23	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.0668 e 1020) p/bebidas, l�quidos alco�licos, vinagres e cigarros contendo tabaco ref.2� dec�ndio janeiro/2008
23	Irfonte	Pgto.DARF Irfonte (C�d.6800, 5232, 8053, 3426, etc) Jrs.cap.pr�prio, aplic.financieiras etc. ref.2� dec�ndio janeiro/2008
31	Contr.sindical	Pgto.GRCS contribui�o sindical descontada em dezembro/2007
31	Contr.Social	Pgto DARF CSLL (2372, 6012, 6772, 2484)
31	Contr.sindical	Pgto.GRCS contribui�o sindical patronal ano base 2008
31	Ret.Contr.sociais	Pgto DARF Contr.sociais retidas (c�d.5952, 5960, 5987, 5979) ) ref. 1� quinzena janeiro/2008
31	IR pessoa f�sica	Pgto DARF Carn� Le�o (C�d.0190)
31	DNF	Demonstrativo de notas fiscais - DNF ref.m�s de dezembro/2007
31	IPI	Pgto DARF IPI (C�d.0676 e 1097) p/TIPI: 8429 - 8432 – 8433 - 8701 A 8706 – 8711 ref.2� dec�ndio janeiro/2008
31	IR pessoa f�sica	Pgto DARF Ganho de Capital e Renda Vari�vel (C�d.4600)
31	REFIS – RF	Pgto.DARF REFIS (c/jrs.TJLP)
31	SEFIP	Entrega da SEFIP referente d�cimo terceiro sal�rio ano base 2007
31	IRPJ	Pgto DARF Imposto Renda Pessoa Jur�dica (C�d.2456, 2430, 5625, 2089, 5993, 3373)
31	PAES – RF	Pgto.DARF PAES (c/jrs.TJLP)
31	DIF	Declara�o especial de informa�es fiscais – Papel Imune, Bebidas e Cigarros ref. dezembro/2007
31	PAEX	Pagamento da Guia (DARF/GPS) referente Parcelamento PAEX
31	Parc.S.Nac. Mapa de acidentados de trabalho	Pagamento DARF 0285 parcelamento especial Simples Nacional, inclu�do da taxa SELIC
31	Simples Nacional	Entrega do formul�rio do Censo ano base 2007 dos Acidentados de Trabalho
31	Simples Nacional	Op�o eu exclus�o do regime do Simples Nacional
ICMS - Imposto sobre Circula�o Mercadorias e Servi�os – Estadual		
14	ICMS	Entrega declara�o Gia – Guia de Informa�o Mensal – regra geral contribuintes com faturamento anual do ano anterior superior a 174.000 UPF
14	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos comerciais regra geral
15	ICMS	Entrega declara�o Gia - Guia de Informa�o Mensal – Sintegra
18	ICMS	Entrega declara�o Gia – Guia de Informa�o Mensal regra geral contribuintes com faturamento anual do ano anterior inferior a 174.000 UPF
21	ICMS	Pgto DIR ICMS estabelecimentos industriais regra geral e EPP

#### Observa es:

- Cuidar vencimentos em feriados e observar os feriados banc rios: 25/12 e 01/01/2008. Outros dias merece aten o com rela o a movimento banc rio: 24/12 e 31/12.

**Klaser & Klaser Advogados Associados | OAB/RS n  3028**

Rua Bento Gonçalves, 2049 | Bairro: Centro | Novo Hamburgo| RS | Fone: (51) 3593.1600

Home Page: www.kxk.com.br | E-mail: kxk@kxk.com.br

## BOLETIM INFORMATIVO

NOVO HAMBURGO | JANEIRO | 2008

- Por meio da Lei nº 11.196 foram alterados os prazos de recolhimento de diversos tributos federais, dentre eles, o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Neste trabalho são analisados esses novos prazos, com ênfase no prazo excepcional de recolhimento dos valores retidos no mês de dezembro de 2007.

*Relativamente aos fatos geradores a ocorrerem no mês de dezembro de 2007, os recolhimentos deverão ser efetuados:*

*a) até o 3º (terceiro) dia útil do 2º (segundo) decêndio, para os fatos geradores ocorridos no 1º (primeiro) decêndio; e*

*b) até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio do mês de janeiro de 2008, para os fatos geradores ocorridos no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) decêndio.*

*Em dezembro de 2007, novamente se abandona a periodicidade mensal para adotar periodicidade decendial. Dessa forma, os fatos geradores ocorridos neste período deverão ser recolhidos:*

*a) 1º decêndio (1º a 10.12.07) - 13.12.2007*

*b) 2º decêndio (11 a 20.12.07) - 10.01.2008*

*a) 3º decêndio (21 a 31.12.07) - 10.01.2008*

*Atente-se que os recolhimentos dos 2º e 3º decêndios deverão ser efetuados na mesma data.*

*Nos documentos de arrecadação (DARF) deverão constar as seguintes datas (no campo "período de apuração"), conforme os decêndios de apuração:*

*a) 1º decêndio: 10.12.2007*

*b) 2º decêndio: 20.12.2007*

*c) 3º decêndio: 31.12.2007*

*Não se faz demasiado ressaltar que essa periodicidade excepcional aplica-se somente em relação aos meses de dezembro de 2006 e 2007. Nos demais meses deve ser observada a periodicidade geral para esses rendimentos, ou seja, mensal.*

- Os prazos para o SIMPLES NACIONAL são os seguintes:

PRAZOS	PROVIDÊNCIAS
ATÉ 14/12/2007	PAGAMENTO DO DAS REFERENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO NOVEMBRO/2007
DE 02/01/2008 A 31/01/2008	OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL COM EFEITOS PARA O ANO-CALENDÁRIO 2008
ATÉ 15/01/2008	PAGAMENTO DO DAS REFERENTE AO PERÍODO DE APURAÇÃO DEZEMBRO/2007
ATÉ 31/01/2008	PRAZO MÁXIMO PARA REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS DOS OPTANTES EM JANEIRO/2008
14/02/2008	PUBLICAÇÃO, NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, DO RESULTADO DAS OPÇÕES EFETUADAS EM JANEIRO/2008

### **Rotina para opção do Simples Nacional:**

1. Será utilizado o mesmo processo definido para o período de julho de 2007.

2. De acordo com a Resolução CGSN nº 4/2007 não haverá parcelamento especial no ano de 2008.

3. A RFB vai verificar a situação fiscal no momento da opção.

4. Serão disponibilizados para os Entes Federativos 27 arquivos, um para cada UF, com todos os CNPJ do cadastro da RFB (Matriz e filiais), excluídas apenas as empresas baixadas. Os arquivos terão o mesmo leiaute utilizado em 2007. Os arquivos serão disponibilizados em 10/12/2007.

5. Os Entes Federativos utilizarão o PGD para enviar arquivos com CNPJ que apresentam pendências.

6. Da mesma forma que em 2007, para o primeiro envio não será necessário informar o número do último recibo. A partir do 2º envio, será exigido o número do recibo do envio anterior. Esses arquivos devem ser enviados até às 24:00 h do dia 31/12/2007 para que sejam verificados desde o primeiro momento do período de opção. Seguindo a regra anterior, o envio de um novo arquivo substitui o anterior. A não informação pela UF ou Município pressupõe ausência de pendência. O PGD pode ser obtido no mesmo endereço de FTP em que se encontram os arquivos citados no item 1).

7. Dia 01/02/2008 serão descartados todos os arquivos enviados pelos entes federativos e serão disponibilizados na área de FTP 27 arquivos, um para cada UF, com as empresas (matriz

## BOLETIM INFORMATIVO

NOVO HAMBURGO | JANEIRO | 2008

e filiais) que fizeram a opção e apresentaram pendências. Esse arquivo terá o mesmo leiaute utilizado em 2007 para identificar a origem da pendência.

8. Os Entes Federativos devem enviar até às 24:00 h do dia 09/02/2008 o arquivo com os CNPJ que continuam com pendências e não podem ser enquadrados como optantes.

9. Dia 13/02/2008, serão disponibilizados 27 arquivos, um para cada UF, com a relação de todas as empresas (matriz e filiais) optantes pelo Simples Nacional.

10. A RFB vai disponibilizar no portal o resultado do processamento das solicitações dia 14/02/2008.

- Os prazos de entrega das declarações pela Internet, sem multa, são os seguintes:

DIRF 2008	15 de fevereiro de 2008
Dimob 2008	Não divulgado
DIRPF 2007	Não divulgado
DIPJ 2008	Imunes e Isentas: Demais PJ:
PJ Simplificadas 2008 - Inativas	31 de março de 2008
PJ Simplificadas 2008 - Simples	30 de maio de 2008
DITR 2007	Não divulgado
DCTF Mensal	Outubro de 2007 - até 07 de dezembro de 2007 Novembro de 2007 - até 08 de janeiro de 2008 Dezembro de 2007 - até 08 de fevereiro de 2008
DCTF Semestral	2º semestre 2007 - 07 de abril de 2008
DACON (PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF MENSAL)	Outubro de 2007 - 7 de dezembro de 2007 Novembro de 2007 - 8 de janeiro de 2008 Dezembro de 2007 - 7 de fevereiro de 2008
DACON (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS À ENTREGA DA DCTF SEMESTRAL)	2º Semestre de 2007 - 7 de abril de 2008

**No último dia de entrega sem multa, o envio de declarações pela Internet termina às 20:00 h (horário de Brasília).**

**Observação:** Nos casos de feriados regionais no último dia do prazo de entrega de declarações, para a entrega em estabelecimentos autorizados, deve-se considerar como prazo final o dia útil imediatamente anterior.